



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ernestina

1. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Ernestina /RS.

Fundamentação legal: Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Valor mensal da Contratação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Empresa contratada: **HALLWASS ADVOGADOS,**

CNPJ nº 02.138.377/0001-37,


Endereço: Avenida Amândio Araújo, 820, Bairro Centro, em Constantina/RS

Ernestina, 14 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 14/01/25


Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II
Matrícula 2140


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 14/01/25


Maria Elidio H. Dapper
Diretor Geral